



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, em crédito adicional suplementar na importância de R\$13.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		13.350,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	350,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
236	20.605.0010.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
381	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	8.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	3.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

DECRETO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.151

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
7	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-350,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
34	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
80	24.722.0003.2023.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
389	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-13.350,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de maio de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 24, DE 06 DE MAIO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, em crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		205.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
98	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
54	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
172	12.361.0010.2599.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 110 Transferências do FUNDEB - Gestão Unificada 200 000 FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 110 01
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
297	15.452.0015.2598.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
385	10.301.0013.1074.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	8.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 24, DE 06 DE MAIO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
377	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00
381	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	8.000,00 F.R.: 1 001 00
389	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	30.000,00 F.R.: 1 214 02
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
535	13.362.0023.2065.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	70.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
48	04.122.0003.2011.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
53	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

(Continua na próxima página)